



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 33/2020

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 33/2020 [prestação de serviços, mediante alocação de postos de trabalho (auxiliar de eleição e supervisor), para auxiliar as zonas eleitorais do Estado do Rio Grande do Sul nas atividades necessárias para a realização das Eleições Municipais de 2020], firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0008241-64.2019.6.21.8000, para registrar a repactuação dos valores contratuais, conforme disciplinado na cláusula 10 do contrato original, face aos reflexos do Decreto n. 20.786/2020, resultando nos valores atualizados, conforme discriminação abaixo, para vigorar retroativamente a 09-11-2020.

Cláusulas:	Preço mensal por posto R\$:
8.1	2.551,73
8.2	5.383,88

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 04/12/2020, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0519784** e o código CRC **98982600**.

